## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1001069-74.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: Auto Peças e Acessorios e Serviços Sao Carlos Ltda Epp

Requerido: Leoncio Francisco dos Santos Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
  EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento, referente ao valor bloqueado, em favor da parte requerida.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 20 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA